



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1087, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa o fiscal e o fiscal substituto do **contrato n. 15/2017**, o qual tem como objeto a contratação de serviços de recuperação, substituição de equipamentos, tubulações e quadros elétricos na casa de bombas do 2º subsolo, substituição da coluna de recalque e recuperação do barrilete do edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), incluindo fornecimento de material e mão de obra.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO MONTEIRO GAROTTI**, matrícula nº 70.278, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME;

Contrato: 15/2017;

Objeto: recuperação, substituição de equipamentos, tubulações e quadros elétricos na casa de bombas do 2º subsolo, substituição da coluna de recalque e recuperação do barrilete do edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), incluindo fornecimento de material e mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor **BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATO**, matrícula nº 70.392.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA